



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

"Solicita ao Executivo o aumento do refeitório na Escola Patricia Viviani Santana , bairro Topolândia."

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, através da indicação da Vereadora do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de São Sebastião, Maria Luysa Sousa Alves, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Felipe Augusto, digno-se Sua Excelência, intervir junto a secretaria competente, para que seja aumentado o espaço do refeitório, da escola Patricia Vivianne Santana .

JUSTIFICATIVA: A escola Patricia Vivianne Santana, abrange um número enorme de alunos, tanto no período da tarde quanto no período da manhã. O refeitório é desproporcional a quantidade de alunos, principalmente na hora do almoço e a fila acaba ocupando a área externa do refeitório, atrapalhando a passagem dos alunos e gerando tumultos que ocorrem frequentemente.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

25 de junho de 2024.

Marcos Antonio do Carmo Fuly

"Fuly"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **25/06/2024 11:35**

Checksum: **7A52523BE29CE720F652F3251B0A1827FB36D2CA184C37F8FE1AA9D766D0A7D0**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.